

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa BSBLUX ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.2.3.1 do edital. Tendo em vista o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 a Comissão abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para entrega de nova documentação por parte da empresa participante.

Brasília, 28 de abril de 2022
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente